



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
AVENIDA SEIS Nº 2507, CENTRO CEP. 38.260.000  
Email: [camarasfs@hotmail.com.br](mailto:camarasfs@hotmail.com.br)  
**EXERCÍCIO DE 2021**

**RESOLUÇÃO 01/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco de Sales - MG, no uso de suas atribuições legais, bem como em conformidade com o que disposto no artigo 179, inciso I do Regimento Interno, apresenta o presente projeto de lei:

**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DO DUODÉCIMO AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º)** – Fica a Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, autorizada a efetuar antecipadamente a devolução do valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** aos cofres do Poder Executivo Municipal, referente às sobras do duodécimo que não serão utilizadas no exercício de 2021.

**Art. 2º)** – A devolução mencionada no artigo anterior será realizada em uma única parcela.

**Art. 3º)** – Eventuais valores remanescentes serão devolvidos quando do encerramento do exercício financeiro do corrente ano legislativo.

**Art. 4º)** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém”.**

São Francisco de Sales - MG, 07 de abril de 2021.

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG

**WEBER ANTONIO DE FREITAS DE MELO**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG

**VALQUIRIA BORGES DA SILVA**

Secretária da Câmara Municipal de São Francisco de Sales - MG